



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 746/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste  
74.115-900 - Goiânia - GO

**Assunto:** Rel. de Monitoramento e Avaliação - CREDEQ/Assoc. Comunidade Luz da Vida.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 11/2017 do Contrato de Gestão nº 002/2014-CREDEQ/Associação Comunidade Luz da Vida, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG- Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0260571** e o código CRC **15FBCDAD**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES

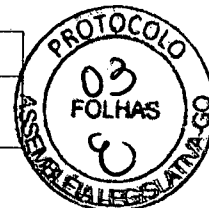


Referência: Processo nº 201700010020345

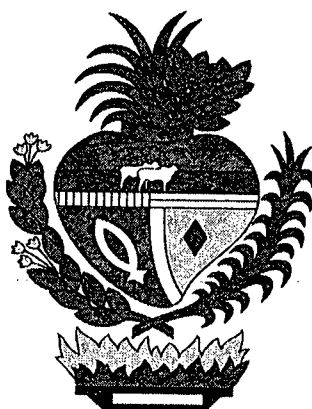


SEI 0260571

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 11/2017**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014/ SES/GO**

**CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQ**  
**JANEIRO A JUNHO/2017**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

**GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2017**

*[Handwritten signatures and initials]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



## Índice

1	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - PARTE FIXA.....	4
3	INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL.....	5
4	INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
5	RECURSOS FINANCEIROS .....	8
6	CONCLUSÃO .....	10

*Cardene*

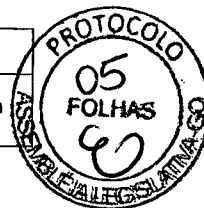
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013 e por fim, com o Contrato de Gestão 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento do CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Prof. Jamil Issy; o presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017.

A Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES) e a Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – (GEFIC) utilizam três sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: a) Sistema DATASUS/Tabwin/Ministério da Saúde para comprovação da produção assistencial, b) Sistema Web ZTEC/WT© 2017 para monitoramento de resultados assistenciais e indicadores de qualidade e c) Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle da execução dos recursos financeiros repassados à Organização Social por meio do Contrato de Gestão.

O CREDEQ não cumpriu as Metas de Produção (parte fixa) contratualizadas para as Internações (Saídas Hospitalares), Atividades Ambulatoriais, assim como, para os Acolhimentos, Avaliações e Admissões no período avaliado.

A Luz da Vida enviou todos os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão, cumprindo as metas da parte variável no semestre monitorado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



## 2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - PARTE FIXA

O Quadro 1 apresenta o total de Internação (Saídas Hospitalares), Atividades Ambulatoriais, Acolhimento, Avaliação e Admissão, realizada no período de Janeiro a Junho de 2017.

**Quadro 1. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados**

Serviços	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internações (Saídas Hospitalares)	68	6	68	13	68	10	68	16	68	31	68	28	408	104	-74,51
Atividade Ambulatorial	3.256	4	3.256	26	3.256	72	3.256	157	3.256	362	3.256	540	19.536	1.161	-94,06
Acolhimento, Avaliação e Admissão	1.056	62	1.056	54	1.056	70	1.056	96	1.056	117	1.056	183	6.336	582	-90,81

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

A Organização Social apresentou para as internações (Saídas Hospitalares) no período avaliado, valor 74,51% abaixo da meta contratada e fora da margem de variação permitida pelo Contrato de Gestão que é de 15% ao centro da meta.

Os Atendimentos Ambulatoriais, classificados em Médicos e Não Médicos, realizados e contratados no decorrer do período de análise, demonstraram resultado inferior em 94,06% ao contratado, conforme quadro 02. O ambulatório passou a realizar os atendimentos a partir do dia 30 de Janeiro de 2017.

Os Acolhimentos, Avaliações e Admissões ficaram 90,81% abaixo da meta estabelecida no contrato de gestão.

**Quadro 02: Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados**

Serviços	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Desintoxicação	44	0	44	1	44	2	44	1	44	7	44	6	264	17	-93,56
Unidade Terapêutica Residencial (UTR)	24	6	24	12	24	8	24	15	24	24	24	22	144	87	-39,58
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>13</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>68</b>	<b>16</b>	<b>68</b>	<b>31</b>	<b>68</b>	<b>28</b>	<b>408</b>	<b>104</b>	<b>-74,51</b>

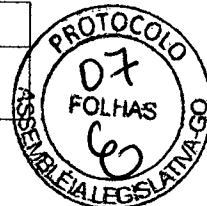
  

Atividade Ambulatorial	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Médicas	2.112	4	2.112	23	2.112	39	2.112	63	2.112	75	2.112	124	12.672	328	-97,41
Consultas Não Médicas	1.144	0	1.144	3	1.144	33	1.144	94	1.144	287	1.144	416	6.864	833	-87,86
<b>Total</b>	<b>3.256</b>	<b>4</b>	<b>3.256</b>	<b>26</b>	<b>3.256</b>	<b>72</b>	<b>3.256</b>	<b>157</b>	<b>3.256</b>	<b>362</b>	<b>3.256</b>	<b>540</b>	<b>19.536</b>	<b>1.161</b>	<b>-94,06</b>

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

*[Handwritten signatures and initials]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



Conforme Despacho nº 097/2016- GEFIC/SCAGES/SES-GO o repasse financeiro mensal foi proporcional às aberturas dos leitos de internação. No período avaliado, estavam em funcionamento no CREDEQ 36 (trinta e seis) UTR (Unidade Terapêutica Residencial) e 06 (seis) Leitos de Desintoxicação (**adulta masculina**). No dia 13 de Março de 2017 foi realizado a abertura e funcionamento da ala **Adulta Feminina**, sendo 24 (vinte e quatro) UTR e 06 (seis) Leitos de Desintoxicação.

Considerando a meta de Internações, calculada de forma proporcional aos 72 leitos que estavam em funcionamento, a meta para as Saídas Hospitalares seria de 51 internações/mês, ou seja, 306 internações/semestre. Porém o resultado apresentado para o período (semestre) foi de apenas 104 internações, valor ainda 66% inferior ao proporcional contratado.

### 3 INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL

Os indicadores da parte variável definidos para o CREDEQ em 2017 estão assim distribuídos: Autorização de Internação Hospitalar-AIH (25%), Atenção ao Usuário (25%), Plano Terapêutico Individual (25%) e Taxa de Abandono/Evasão (25%).

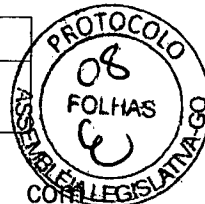
#### 3.1 Autorização de Internação Hospitalar- AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. *Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.* As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

#### 3.2 Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário diz respeito ao atendimento do hospital sobre a avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre é realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e

*Handwritten signatures and initials:*



verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

### 3.3 Plano Terapêutico

O Plano Terapêutico Individual – PTI deverá ser elaborado para todos os pacientes admitidos nas áreas de internações, por meio da atuação da equipe multiprofissional designada pelo HDT conforme o perfil de gravidade clínica e de complexidade assistencial definida pelos escores. A meta atingida é a identificação do PTI em 80% (no mínimo) dos pacientes internados no período até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

### 3.4 Taxa de abandono e Evasão

A taxa de abandono e evasão é a proporção, entre o número de saídas por abandono e evasão divididos pelo total de internações no período, calculados no trimestre. Sendo considerado abandono, quando o paciente solicita a sua saída de internação antes de estar em condição de alta. Evasão quando o paciente deixa a unidade sem que haja tempo hábil para a abordagem da equipe técnica.

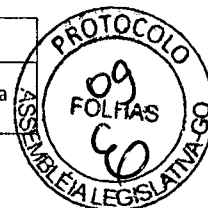
A Organização Social Luz da Vida cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme demonstra o quadro 03.

Quadro 3 – Súmula de Indicadores de Qualidade

Indicadores	Metas	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Resultado
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	<i>Apresentação das AIH (100%)</i>	6	13	10	16	31	28	104
	<i>Número de saídas.</i>	6	13	10	16	31	28	104
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	Não Houve	Não Houve	100%	83%	60%	100%	90,50 %
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Sim
Plano Terapêutico Individual	Envio de relatório mensal, elaborado para todos os pacientes admitidos nas áreas de internação.	88%	88,%	100%	100%	97%	90%	93,83%
Taxa de Abandono/Evasão	Envio de relatório mensal, proporção entre os números de saídas por abandono e evasão divide pelo total de internações no período.	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Sim

Fonte: SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

*Handwritten signatures and initials:*  
Caroline 10.  
MEC



#### 4 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro 4 apresenta o número total de enfermeiros, técnico-auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leitos operacionais.

**Quadro 4 – Número de funcionários e leitos operacionais**

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do Período
Nº enfermeiro	8	9	12	11	12	12	11
Nº funcionarios(as) enfermagem	20	19	27	35	29	38	28
Nº todos funcionários(as)	122	122	91	108	120	106	114
Nº total de médicos(as)	28	28	26	26	27	27	27
Nº total de médicos(as) especialistas	12	12	12	12	13	13	12
Nº Leito operacional	32	28	32	27	28	30	29

Fonte: SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

Os indicadores de relação enfermeiro/leito, enfermagem/leito (técnicos- auxiliares de enfermagem) e funcionário/leito foram elaborados considerando o número total de enfermeiros, técnico-auxiliares de enfermagem e de funcionários, independentemente do tipo de vínculo e da carga- horária, com exclusão do número de médicos.

O Quadro 5 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, bem como o percentual de médicos especialistas.

**Quadro 5 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana):**

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do Período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,22	0,25	0,39	0,33	0,35	0,27	0,30
Relação Enfermagem/Leito	0,81	0,9	1,29	1,21	1,18	0,95	1,07
Relação Funcionário(as)/Leito	3,05	3,41	4	3,41	3,42	2,7	3,41
Turnover (%)	0,01	0,01	0,23	0,14	0,05	0,03	0,04
% de médicos(as) especialistas	14,28	14,28	42,1	42,85	44,82	44,82	42,48

Fonte: SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do CREDEQ foi de 0,30 enf/leito no período.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 1,07 para o CREDEQ.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o CREDEQ foi de 3,41 func/leito no período analisado.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) foi de 0,04% e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição.

## 5 RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados para a OS, nos meses de janeiro a junho de 2017, recursos no montante de R\$ 8.027.025,19 (Oito milhões, vinte e sete mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos) nos moldes explicitados do Quadro 06, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho/2017 totalizaram R\$ 7.982.755,83 (Sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), demonstrados no Quadro 06.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/01/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 502.888,00 (Quinhentos e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química	CG: 002/2014- 1ªTA	Ref: Jan a Jun 17	OSS: Luz da Vida



### Quadro 6 – Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA CREDEQ - JANEIRO A JUNHO/2017							
1. SALDO ANTERIOR:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Banco Conta Movimento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 502.471,45	R\$ 1.476.639,28	R\$ 1.142.303,11	R\$ 1.378.941,12	R\$ 1.127.012,62	R\$ 338.241,39	
Caixa	R\$ 366,55	R\$ -		R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 502.888,00</b>	<b>R\$ 1.476.689,28</b>	<b>R\$ 1.142.353,11</b>	<b>R\$ 1.378.991,10</b>	<b>R\$ 1.127.062,62</b>	<b>R\$ 338.241,39</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 2.139.284,56	R\$ 551.764,37	R\$ 1.251.500,92	R\$ 974.131,19	R\$ 1.683.492,73	R\$ 1.426.851,42	R\$ 8.027.025,19
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 4.121,71	R\$ 9.092,39	R\$ 12.667,73	R\$ 6.763,26	R\$ 5.825,44	R\$ 3.406,64	R\$ 41.877,17
Recuperação de Despesas	R\$ 3.082,08	R\$ 158,47	R\$ 5.309,71	R\$ 15.410,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.960,85
Recuperação de Despesas - acerto do CAIXA	R\$ -	R\$ 196,53		R\$ 1.015,11	R\$ 420,09	R\$ 16,52	R\$ 1.648,25
Aporte para CAIXA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 2.151.488,35</b>	<b>R\$ 566.211,76</b>	<b>R\$ 1.274.478,36</b>	<b>R\$ 1.002.320,15</b>	<b>R\$ 1.694.738,26</b>	<b>R\$ 1.435.274,58</b>	<b>R\$ 8.124.511,46</b>
Resgates Aplicação Financeira	R\$ 592.953,88	R\$ 658.428,56	R\$ 382.029,72	R\$ 938.691,76	R\$ 1.746.444,27	R\$ 623.985,73	R\$ 4.942.533,92
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 2.744.442,23</b>	<b>R\$ 1.224.640,32</b>	<b>R\$ 1.656.508,08</b>	<b>R\$ 1.941.011,91</b>	<b>R\$ 3.441.182,53</b>	<b>R\$ 2.059.260,31</b>	<b>R\$ 13.067.045,38</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 1.563.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 606.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 900.000,00	
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 592.953,88	R\$ 658.428,56	R\$ 382.029,72	R\$ 938.691,76	R\$ 1.746.444,27	R\$ 623.985,73	
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 970.046,12</b>	<b>R\$ 343.428,56</b>	<b>R\$ 223.970,28</b>	<b>R\$ 258.691,76</b>	<b>R\$ 727.444,27</b>	<b>R\$ 276.014,27</b>	
4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 336.140,96	R\$ 294.777,16	R\$ 317.866,46	R\$ 466.984,18	R\$ 1.495.895,27	R\$ 38.342,37	R\$ 2.950.006,40
Serviços	R\$ 585.359,04	R\$ 322.900,96	R\$ 402.742,59	R\$ 292.705,41	R\$ 383.178,70	R\$ 241.098,90	R\$ 2.227.985,60
Materiais (Mat-Med)	R\$ 14.871,19	R\$ 8.087,41	R\$ 51.083,21	R\$ 127.505,59	R\$ 131.192,46	R\$ 318.509,05	R\$ 651.248,91
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 27.139,21	R\$ 16.123,16	R\$ 20.359,87	R\$ 22.244,78	R\$ 15.285,58	R\$ 29.635,77	R\$ 130.788,37
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 204.738,28	R\$ 253.462,61	R\$ 240.708,09	R\$ 338.793,56	R\$ 452.587,39	R\$ 527.998,23	R\$ 2.018.288,16
Outras Saídas	R\$ 4.438,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.438,39
<b>SUBTOTAL DE GASTOS</b>	<b>R\$ 1.172.687,07</b>	<b>R\$ 895.351,30</b>	<b>R\$ 1.032.760,22</b>	<b>R\$ 1.248.233,52</b>	<b>R\$ 2.478.139,40</b>	<b>R\$ 1.155.584,32</b>	<b>R\$ 7.982.755,83</b>
Transf. Dev. Caixa à Recuperação de Despesa	R\$ -	R\$ 196,63	R\$ 80,15	R\$ 1.015,11	R\$ 420,09	R\$ 16,52	R\$ 1.728,50
Transferência-Aporte para Caixa	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
<b>4. TOTAL DE GASTOS/Transferências</b>	<b>R\$ 1.177.687,07</b>	<b>R\$ 900.547,93</b>	<b>R\$ 1.037.840,37</b>	<b>R\$ 1.254.248,63</b>	<b>R\$ 2.483.559,49</b>	<b>R\$ 1.160.600,84</b>	<b>R\$ 8.014.484,33</b>
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 1.563.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 606.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 900.000,00	
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.563.000,00</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>	<b>R\$ 606.000,00</b>	<b>R\$ 680.000,00</b>	<b>R\$ 1.019.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 1.476.689,28</b>	<b>R\$ 1.142.353,11</b>	<b>R\$ 1.378.991,10</b>	<b>R\$ 1.127.062,62</b>	<b>R\$ 338.241,39</b>	<b>R\$ 612.915,13</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.770.864,36	R\$ 684.250,80	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.770.864,36	R\$ 684.250,80	

SALDO BANCÁRIO	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017	31/05/2017	30/06/2017
Banco Conta Movimento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
Banco Conta Aplicação	R\$ 1.476.639,28	R\$ 1.142.303,11	R\$ 1.378.941,12	R\$ 1.127.012,62	R\$ 338.241,39	R\$ 612.915,13
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.476.689,28</b>	<b>R\$ 1.142.353,11</b>	<b>R\$ 1.378.991,12</b>	<b>R\$ 1.127.062,62</b>	<b>R\$ 338.241,39</b>	<b>R\$ 612.915,13</b>
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF



## 6 CONCLUSÃO

A Organização Social Associação Comunidade Luz da Vida não cumpriu as metas de produção assistenciais assumidas no primeiro semestre de contrato de gestão em 2017. Obtendo resultados 69,41% (Saídas Hospitalares), 92,86% (Atividades Ambulatoriais) e 88,97% (Acolhimentos, Avaliações e Admissões) abaixo do planejado para o período, e portanto, fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15% ao centro da meta), sendo passível de glosa. Ante o exposto, sugere-se as revisões das metas de Internações (Saídas Hospitalares), Atividades Ambulatoriais e Acolhimentos, Avaliações e Admissões, além do consequente ajuste de recursos financeiros.

A OS apresentou todos os relatórios dos indicadores de qualidade da parte variável (AIH, Atenção ao Usuário, PTI e Taxa de Abandono), cumprindo as metas qualitativas estabelecidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014 - SES/GO.

Goiânia, 17 de Outubro de 2017.

COMACG/CREDEQ	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Maria Caroline de Souza Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Mônica M. Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGSES/SES	Thaís Mesquita

Dalva Valéria Alexandre Costa  
Coordenadora de Acompanhamento Contábil- CAC

Bruna Vieira Campos  
Coordenadora  
Bruna Vieira Campos  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

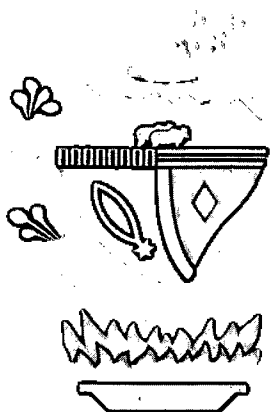
Mario Calfe  
Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Controle de Gestão – GEFIC

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 09 / 11 / 2017

*[Handwritten Signature]*

1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017004471**  
Data Autuação: 09/11/2017

Nº Ofício: 746/2017 SEI-SES  
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Tipo: RELATÓRIO  
Subtipo: GERAL  
Assunto:

ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº  
11/2017 - CREDEQ/ ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA.



2017004471

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 746/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste  
74.115-900 - Goiânia - GO

**Assunto:** Rel. de Monitoramento e Avaliação - CREDEQ/Assoc. Comunidade Luz da Vida.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 11/2017 do Contrato de Gestão nº 002/2014-CREDEQ/Associação Comunidade Luz da Vida, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG- Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0260571** e o código CRC **15FBCDAD**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260571

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 09 / 11 / 20 57

*[Handwritten Signature]*

1º Secretário